



R.F.F.S.A. — S.R.S.

BT-15
13.º DIV. - R.G.S.TELÉGRAFO

RECEPÇÃO

Estação LiData 18-6-71 Hora.....Telegrafista Copiado Lg

CARIMBO

TELEGRAMA PROCEDENTE de Porto AlegreNúmero TC-129 Palavras 45 Data 18.6.71 Hora.....

Enderêço

CDT.2Agentes Encarregados de Paradas, 29**Distrito**

Para o vosso conhecimento, transcrevo a seguir o
aviso nº 500 de 16 do corrente do Sr CHC.

"Comunico-vos para os devidos fins, que o Chefe
de nossa Seção Reclamações, teve sua abreviatura telegrá-
fica alterada de CRC para SRC. As. Santos.

Pedimos acusardes por memorando.

Victório M.Lac
Cdt.2.

CZE

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
SISTEMA REGIONAL SUL
13ª DIVISÃO - RIO GRANDE DO SUL
3ª DISTRICTO DE TRANSPORTE

80-5/3

Cruz Alta, 27 de janeiro de 1972

Srs. Agentes do 3º Distrito

ESCALA DE FÉRIAS
PARA O PESSOAL

Estando esta Inspetoria lutando com falta de pessoal, face ao grande número de servidores aposentados e vagas não foram preenchidas, venho-nos obrigados a tomar as seguintes medidas:

- 1ª- Os Agentes deverão reter até o dia 20 de cada mês, escala de férias para o mês seguinte, em duas vias.
- 2ª- De posse de todas as escalas, organizaremos, uma nova, em que procuraremos atender na medida do possível o interesse do servidor, mas visaremos em primeiro lugar à conveniência do serviço.
- 3ª- Da escala organizada enviaremos cópias aos Agentes, afim de serem rigorosamente cumpridas, a não ser em casos plenamente justificados, e a nosso critério.
- 4ª- Nenhum servidor poderá entrar em férias sem a homologação desta Inspetoria.

Com estas providências, além de solucionarmos um grave problema para as substituições, estaremos procedendo de acordo com o artigo 140 do Estatuto e seus parágrafos.

INT - 3

178t 03e

RFFSA - VFRGS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
30 ABR 1973
P-364
3º Pº TITO

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
SISTEMA REGIONAL SUL
13ª DIVISÃO = RGS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CIRCULAR Nº 1031
DATA: 24-04-1972

A TODO PESSOAL DO DEPARTAMENTO

Para conhecimento e devidas providências, transcrevemos, a seguir, a PORTARIA D/7 de 16 do corrente, do sr. CDV-13:

"Altera a Portaria nº D/11 de 23.05.72, modificando a posição quilométrica dos trechos das 4ª e 5ª Residências.

"O CHEFE DA 13ª DIVISÃO - RGS DO SISTEMA REGIONAL SUL DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, no uso de suas atribuições, face a exposição de motivos do Sr. Engº Chefe do Departamento da Via Permanente.

R E S O L V E:

1º - Alterar a Portaria nº D/11, de 23.05.72, no que se refere aos trechos da administração das 4ª e 5ª Residências, que passam a ter as posições quilométricas, a seguir relacionadas:

4ª RESIDÊNCIA
SEDE - CACEQUI

- Do Km 45,000 ao Km 123,550 - Uge
- Do " 123,500 " " 281,924 - Li
- Do " 0,000 " " 63,500 - Rge
- Do " 154,000 " " 154,392 - Ssb-Li

5ª RESIDÊNCIA
SEDE - BAGÉ

- Do Km 63,500 ao Km 281,000 - Rge
- Do " 0,000 " " 154,000 - Ssb-Li

2º - Fixar a data de 1º de maio p. vindouro para vigência da presente Portaria.

a) Engº Dovile Cavedon
Chefe da 13ª Divisão - Rgs"


ENGº CHEFE DO DEPARTAMENTO

24.4.73
A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Cruz Alta, 21 de dezembro de 1972.



SENHOR AGENTE:

Conforme entendimentos verbais mantidos com V.Exa, informo que êste juizado tolera as viagens de menores desacompanhados, sem autorização, dentro da jurisdição de Cruz Alta.

Com relação a viagens para outros municípios a tolerância persiste, salvo casos que recomendem a intervenção direta deste juizado.

A solução ora adotada atende as peculiaridades da Região, que são diversas das existentes em grandes centros urbanos.

Atenciosas Saudações

ALFREDO GUILHERME ENGLERT
JUIZ DE DIREITO.-

Ao.Exmo.Sr.Agente da Rêde Ferroviária Federal
Nesta cidade.-

AGT 026

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
SISTEMA REGIONAL SUL
13a. DIVISÃO - RIO GRANDE DO SUL

CARTA-CIRCULAR Nº 40

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - VPRS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
23 DEZ 1972
P. 501-R
2º DISTRITO

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1972.

Srs. Subchefes Divisionais,
Chefes de Departamento e
Chefes dos Setores Independentes.

ABREVIATURA TELEGRÁFICA

Em aditamento à Carta-Circular nº 21, de 20.07.1972 e para conhecimento dessas Chefias, comunico que ao Chefe da Seção Técnica de Prevenção de Acidentes e Higiene Industrial, do Departamento de Assistência ao Ferroviário, foi atribuída a abreviatura telegráfica CPS.

Yps. 1 Bp 11/75
Yps. 2

Haroldo
ENGE DOVILE CAVEDON
Chefe da 13a. Divisão - R.G.S.

C: SPR/CDR
NMR/JS.

AGT-CZE

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

SISTEMA REGIONAL SUL

13ª DIVISÃO = RGS

RFFSA - VFRGS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
10 NOV 1972
3.º DISTRITO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CIRCULAR Nº 1011

DATA: 06.11.1972

A TODO PESSOAL DO DEPARTAMENTO

ABREVIATURAS TELEGRÁFICAS

Comunico-vos, para os devidos fins, que em face da reorganização administrativa do Departamento, passam a ser as seguintes abreviaturas telegráficas dos Depósitos, Abrigos e Postos de Visitas:

1º DISTRITO

CHEFE DE DEPÓSITO DMT - 1 D R P
CHEFE DE POSTO DE VISITA -VZT - 11 D R P

2º DISTRITO

CHEFE DE DEPÓSITO DMT - 2 C Y
ENCº DE ABRIGO DE LOCOM.---EAT -21 S M E
" " " " " - EAT - 22 S J
CHEFE DE POSTO DE VISITA_ VZT - 21 S M E
" " " " " - 22 C Y
" " " " " - 23 A L E
" " " " " - 24 U G E
" " " " " - 25 L I
" " " " " - 26 S T G

3º DISTRITO

CHEFE DE DEPÓSITO DMT - 3 C Z E
CHEFE DE POSTO DE VISITA -VZT - 31 C Z E

4º DISTRITO

CHEFE DE DEPÓSITO DMT - 4 R G E
CHEFE DE POSTO DE VISITA -VZT - 41 R G E
" " " " " - 42 B G E
" " " " " - 43 P T E
" " " " " - 44 P O

A presente determinação passa a vigorar a partir do dia 1.12.1972.

Walter W. Sayello

ENGº CHEFE DO DEPARTAMENTO

06
11
72
LAC

A.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

SISTEMA REGIONAL SUL

13a. DIVISÃO - RGS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CIRCULAR Nº 1021

DATA: 10.01.1973

A TODO O PESSOAL DO DEPARTAMENTO

VIAGEM DE MENORES DE 18 ANOS

NOS TRENS DA 13a. DIVISÃO

O Chefe do Departamento de Transporte, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 207 do Dec. nº 51.813/63 (Regulamento Geral dos Transportes), estabelece, quanto às viagens de menores de 18 anos (dezoitoanos) nos trens desta Décima Terceira Divisão, as normas abaixo:

Art. 1º - A venda de bilhetes de passagens a menores de dezoito anos somente será efetuada se o menor estiver na companhia de seu responsável legal (pais, tutor ou curador), e com ele for empreender viagem.

Parágrafo Único. Se desacompanhado, o menor só poderá adquirir o bilhete e viajar, mediante a apresentação de documento hábil que a tanto o autorize, expedido pelo Juiz de Menores do local, sendo válidas as autorizações judiciais de outras comarcas, quando o menor estiver em trânsito

Art. 2º - Caso os agentes e Fiscais do Trem encontrarem menor viajando desacompanhado de seu responsável ou sem autorização judicial, deverão:

- I - quando não houver policiamento ostensivo no trem, encaminhar e levar o menor à estação mais próxima em que haja autoridade judicial ou policial, sob cuja guarda o Chefe da Estação deixará o menor;
- II - quando houver policiamento no trem, deixar a cargo desse as providências a tomar;
- III - em qualquer dos dois casos acima, comunicar a ocorrência ao Chefe do Distrito, com cópias destinadas às estações de embarque e residência do menor, bem como à Chefia do Departamento de Transporte e ao Inspetor de Segurança do Trem.

A PRESENTE CIRCULAR ANULA A DE Nº 1.010 de 1º/11/72.

a) DANTE W. DALFOLLO

ENGº CHEFE DO DEPARTAMENTO

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
SISTEMA REGIONAL SUL
13ª DIVISÃO - RGS

CIRCULAR Nº. 1066
DATA: 10.12.1973

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

A TODO PESSOAL DO DEPARTAMENTO

TRECHOS DE ATENDIMENTO "POSTOS DE VISITA"

1º DISTRITO

De DIRETOR A. PESTANA

Porto Alegre à Lages	Porto Alegre à Caxias
" " " Rio dos Sinos	" " " Rio Pardo
" " " Bento Gonçalves	

2º DISTRITO

De SANTA MARIA

Santa Maria à Pinhal	Santa Maria à Ipe
Santa Maria " Jaguari	

De CACEQUI

Cacequi à Passo Novo	Cacequi à Rosário
Cacequi " São Lucas	Cacequi " São Gabriel

De ALEGRETE

Alegrete à Quaraí

De URUGUAIANA

Uruguaiana à Capivari

De LIVRAMENTO

Livramento à Guará	Livramento à Upacarái
--------------------	-----------------------

De SANTIAGO

Santiago à São L. Gonzaga (inclusive)	Santiago à Conde de Porto Alegre
Santiago " Curussú	

ABRIGO DE SÃO BORJA

São Borja à Itaqui	São Borja à Nhí-Porã
--------------------	----------------------

3º DISTRITO

De CRUZ ALTA

Cruz Alta à Val de Serra	Cruz Alta à Marcelino Ramos
Cruz Alta " Santa Rosa	Cruz Alta " Cerro Largo

4º DISTRITO

De RIO GRANDE

Rio Grande à Quinta	Rio Grande à Barra
Rio Grande ao Porto	

DE BAGÉ

Bagé à Santa Brígida	Bagé à Herval
	Bagé " D. Pedrito

De PELOTAS

Pelotas à Capão do Leão

De PEDRO OSÓRIO

Pedro Osório à Basilio	Pedro Osório à Jaguarão
------------------------	-------------------------

Santa M. D. Souza

ENGº CHEFE DO DEPARTAMENTO

L
A
C
A.

Do Sr. Engº. Chefe do Departamento Divisional de Transportes e
do Sr. Engº. Chefe do Departamento Divisional Comercial

A TODO PESSOAL DOS DEPARTAMENTOS

REDESPACHOS E ALTERAÇÕES DE DESTINO DE
VAGÕES LOTADOS OU PEQUENAS EXPEDIÇÕES.

Face às alterações havidas na estrutura da 13ª Divisão Operacional, as autorizações para alteração de destino ou redespachos de vagões lotados ou pequenas expedições, passam à alçada dos Srs. Inspetores do Tráfego e Movimento nos Distritos de Transporte.

Da alteração verificada, além dos destinatários normais, será dado conhecimento ao Serviço de Acompanhamento do Departamento Divisional Comercial.

Face ao exposto fica sem efeito o constante da letra "C" do artigo 1º do capítulo III da Regulamentação do então Serviço de Reclamações elaborado em 1968.

CRUZ ALTA 190 30/5/75 9,00

IRM- 3 AOS AGENTES ESTACOES TERCEIRO DISTRITO

U R G E N T E

SOLICITO VOSSA ESPECIAL ATENCAO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS INSTRUCOES DOS ARTIGOS 116 A 122 DO REGULAMENTO GERAL DOS TRANSPORTES VG UTILIZANDO O IMPRESSO IT- 32 PARA AVISAR DESTINATARIOS DA CHEGADA DE MERCADORIAS VG EVITANDO, ASSIM, ESTADIAS E ARMAZENAGENS- E RECUSA DE PAGAMENTO BASEADA EM NAO RECEBIMENTO DE NOTIFICACAO - , PRINCIPALMENTE EM SE TRATANDO DE EXPEDICAO DESTINADAS A UNIDADES DO EXERCITO VG AS QUAIS NAO ACEITAM AVISOS POR TELEFONE PT ARAUJO

NNNN

30/5/75 9,30

DOREATR

BDE PORTO ALEGRE NR 1 207 22/5/75 18, HS JRG

DO SVA

AO IRM 3 CRUZ ALTA

C/ CDT 3 DCD AGTS NCZ NRM NSR

AO 170 DE 16/5/75 VG AGT SANTA ROSA PT /
OBSERVACAO NOTA EXPEDICAO ART.50 E 168 TEM VALOR SE FOI ASSINADA PELO REMETENTE PT ALEM DISSO REFERIDA OBSERVACAO CONTRADIZ O QUE INFORMA AGENTE DE SANTA ROSA VG DE QUE VOLUMES APRESENTAVAM BOA EMBALAGEM PT PECO MANDARDES VERIFUCAR E INFORMAR A QUE SE DEVE / ATRIBUIR AVARIA VG SE AO MAU ACONDICIONAMENTO OU POSSIVEIS CHOQUES EM VIAGEM PT HOMERO P: SVA

NNNN